

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**  
**CASTELO REALIZADA NO DIA 9**  
**DE JULHO DE 1996:** -----

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Carlos Alberto Maciel Ferreira, José Augusto Meleiro Rodrigues e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou na ausência do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador António José Martins Pereira. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento dos protocolos e acordos assinados aquando da visita do Sr. Primeiro Ministro nos termos que seguidamente se transcrevem:- "**FRUTOSA VISITA DO GOVERNO A VIANA DO CASTELO.** Na Sequência dos múltiplos contactos que estabeleci nos últimos dois meses com vários membros do Governo, durante a visita do Primeiro Ministro.....".

**NEGOCIAÇÃO DAS DIVIDAS VIA ENTRE SANTOS - INTERVENÇÃO DO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- ".....". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, António Silva, Carlos Ferreira, José Meleiro, o voto

contra do Vereador Esaú Rocha, e a abstenção do Vereador Augusto Parente. Pelo Vereador Parente

foi dito que se absteve por não estar devidamente elucidado quanto à legalidade do processo. Por

último pelo Vereador Esaú Rocha foi feita a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-

"DECLARAÇÃO DE VOTO - Votei contra porque não concordo com a desistência do recurso e

porque os expropriados beneficiarão, para além da exorbitância das verbas decididas em Tribunal de

uma taxa de juro muito favorável, que num acordo deste gênero deveria ser mais baixa, atendendo a

que os Bancos praticam taxas bastante mais baixas para os depositantes. 9/7/96 (a) Esaú Rocha."

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL RIBEIRO - "O MEA CULPA DO PSD"**-

Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve, a qual foi

subscrita pelos restantes membros do Partido Socialista:- "O Senhor Vereador Augusto Parente

produziu, na última reunião camarária, uma intervenção que nos deixou verdadeiramente perplexos.

Na verdade, o Senhor Vereador ao desancar na "anarquia urbanística da Meadela" escandalizou-se com

a volumetria dos prédios, a estreiteza das ruas, a falta de área de estacionamento, o mau gosto

paisagístico, as "preciosidades arquitectónicas" que alguns consideram meros exercícios escolares, com

o frenesi de construção anárquica, com a falta de zonas verdes, bancos para os velhinhos e de parques

infantis para os meninos brincarem, entre muitos outros defeitos. Depois o seu escândalo estende-se a outras zonas da cidade onde as faltas e os erros causam pasmo ao Senhor Vereador. Perante esta intervenção, silenciosamente apoiada pelos seus colegas de partido, ficamos sem saber se se trata de mais um acto de hipocrisia política, de ignorância, de falta de pudor, de irresponsabilidade ou de um público e tardio acto de arrependimento por tantos erros urbanísticos cometidos. Como não queremos acreditar que os vereadores PSD sejam capazes de hipocrisia política, estejam embotados pela ignorância, tenham deficit de pudor ou actuem com irresponsabilidade, queremos antes acreditar que a actuação do vereador Augusto Parente foi um acto de arrependimento, de assunção pública de responsabilidade pelos crimes urbanísticos cometidos pelo PSD em cerca de 18 anos de gestão autárquica. Porque, Senhor vereador, tudo aquilo que aqui denunciou e tanto o escandaliza, é obra da gestão urbanística do seu partido nesta Autarquia. Por isso, quando terminou a sua intervenção, todos nós, excepto os seus correligionários, subscrevemos inteiramente a sua crítica, porque ela reproduz, de facto, a consciência crítica daquilo que foi o mandato anterior, também a nível urbanístico. Foi um verdadeiro assalto, com o PSD a franquear as portas a todos os atropelos, de tal forma que não cometeríamos nenhum exagero se dissessemos que neste, como noutros aspectos, essa foi a pior Câmara de sempre em Viana do Castelo. Embora reconhecendo que não lhe podemos atribuir tudo quanto de mau foi feito nesses 18 anos, temos de reconhecer que nem, ao menos, souberam aprender com os erros cometidos pelos seus antecessores e colegas de partido. Por isso, não nos surpreende a ingenuidade do senhor vereador Augusto Parente quando fala do caos urbanístico da Meadela, já que não era responsável do pelouro e mesmo ao que detinha esse pelouro era retirada a responsabilidade dos loteamentos, cuja aprovação gerou o caos urbanístico que tanto condena. Mas o Senhor vereador bem podia falar ainda de outros caos urbanísticos da cidade viabilizados no mandato em que o seu

partido tinha maioria absoluta. É que a Bessa, na Meadela, é, na verdade, uma gota no oceano, porque, já agora, podiam perder o resto da vergonha e falar também no loteamento da Abelheira, junto à chamada Via Entre-Santos; no loteamento da Quinta Espregueira Mendes; no loteamento dos Mosqueteiros da Areosa, no sopé do Monte de Santa Luzia; nos vários loteamentos de Monserrate, a norte e poente do Campo de Futebol, e no loteamento de Santa Cristina, outra vez na Meadela, todos da responsabilidade do Executivo anterior. Mas não resistimos em falar de outros loteamentos da responsabilidade dos seus antecessores. Veja-se, por exemplo, o que está a nascer na chamada Cidade Nova e na Quinta da Bouça; na Bela Vista, na Abelheira; na parte norte do Lugar da Bessa, na Meadela, etc... etc. Perante tais licenciamentos avalizados pelo PSD, entende-se perfeitamente o seu conceito de urbanismo, que vigorou antes deste executivo: prédios inestéticos, de preferência encavalitados uns sobre os outros, eliminando espaços verdes e zonas de lazer; varandas, se possível, encostadas para permitirem uma fácil fuga em "caso de incêndio"; balanços em cima das árvores já existentes; candeeiros a iluminar a parte inferior dessas varandas e muitos outros erros aqui muito bem denunciados pelo Senhor Vereador Augusto Parente. Para o actual executivo, o conceito de urbanismo é bem diferente e no futuro os Vianenses vão ter oportunidade de o apreciar. Apesar deste executivo ainda não dispôr dos necessários Planos de Pormenor, tal não é impeditivo de apenas se viabilizarem projectos de loteamentos com a qualidade que, segundo o senhor Vereador Augusto Parente a gestão autárquica do PSD não soube assegurar. Portanto, Senhor vereador, se a sua intervenção fosse uma critica a este Executivo, tinha errado completamente o alvo e constituiria um verdadeiro "haraquiri", pois tudo o que aqui tão bem e tão adequadamente criticou é da autoria dos seus correligionários políticos que avalizaram as aberrações urbanísticas que agora tão escandalizadamente denuncia. Infelizmente continuam a construir-se aberrações urbanísticas, como resultado de loteamentos

anteriormente aprovados sem que o actual executivo lhes possa por cobro. Seria demais juntar ao permanente alijar de responsabilidades pela desastrosa situação financeira que nos legaram, responsabilizar-nos agora também pelos grosseiros erros urbanísticos que vós próprios cometestes. Sendo assim, só nos resta acreditar que a intervenção do Senhor Vereador Augusto Parente é uma louvável assunção pública de responsabilidades do seu partido pelos erros urbanísticos cometidos, com o pedido angustiado, filho de tardio arrependimento, de que nós tentemos corrigir aquilo que ainda tiver correcção. Só lhes fica bem esta silenciosa e compungida posição de autocrítica. 9/7/96. (a) Manuel Ribeiro.". O Sr. Vereador Augusto Parente protestou contra a intervenção supra, prometendo fazer uma declaração escrita na próxima reunião da Câmara Municipal. Pelo Vereador Esaú Rocha foi feita a declaração que seguidamente se transcreve:- "O facto de não termos falado não lhe dá o direito de julgar ou pensar que tem o assentimento dos restantes Vereadores. Sem esclarecermos a nossa posição achamos que as declarações do Sr. Vereador Manuel Ribeiro não me merecem qualquer comentário, por totalmente desenquadrada, falta de rigor e descabida. Lamento que este executivo perca tanto tempo com mesquinhices e guerras fúteis, esquecendo o governo do Município, perdendo-se em quezílias inúteis. Haja mais trabalho. 9/7/96. (a) Esaú Rocha.". Pelo Vereador António Silva foi dito que subscrevia na quase totalidade a intervenção do Vereador Manuel Ribeiro, não bastando contudo a guerra verbal entre os Vereadores. Torna-se necessário tomar as medidas, criar instrumentos que nos permitam salvaguardar as características da cidade. Já foram adjudicados alguns planos de pormenor, cujas adjudicações foram posteriormente retiradas. A execução destes instrumentos está atrasada pelo que até ao final do mandato não serão os planos colocados em prática. Seguidamente interveio o Vereador Meleiro que justificou de alguma forma a desordem urbanística como fruto da inexistência do PDM e de Planos de Pormenor que ordenassem à data o perfil do concelho. O Sr.

Presidente esclareceu que aquilo que se está a fazer são estudos urbanísticos e não Planos de Pormenor. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador António José Martins Pereira. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:-** Pelo Vereador Augusto Parente, foi feita a título pessoal, a intervenção que seguidamente se transcreve:- "**1 - QUO VADIS VIANENSE?**" A) A situação de crise directiva e financeira que está a viver-se no Sport Clube Vianense - um clube sem leme - não deve ser calada por quem tem responsabilidades autárquicas. B) Como homem intimamente ligado ao desporto, jamais poderia permanecer indiferente ao que está a passar-se numa das mais antigas colectividades do País e que, dentro de dois anos, atingirá a provecta idade de cem anos. C) O lado chocante desta pungente realidade é que, quando seria admissível ser esta uma altura propícia e justificada para cuidar do PROGRAMA DO CENTENÁRIO, se assiste a uma crise que põe em causa a própria sobrevivência da colectividade. D) Que saibamos, parece ser este um dos momentos mais críticos na vida da quase secular instituição, a braços com um défice na ordem das várias dezenas de milhares de contos. E) O plano inclinado em que o S.C.Vianense se atolou resultará, além do mais, no "chumbo" da Assembleia da República ao Convénio do Totonegocio entre o Governo e os clubes de futebol. F) Como elemento do Desporto, repito, tanto a nível associativo (durante oito anos neste clube) como responsável distrital no Instituto dos Desportos, actual INDESP, que fui, não posso deixar de lamentar o impasse criado. G) Perante os insucessos das assembleias gerais, nas quais não apareceu uma única candidata aos corpos sociais, a Comissão Administrativa deixou o leme, ficando o clube entregue aos seus funcionários, a evocar uma auto-gestão à sombra de uma dívida nada confortável. H) Não desejo candidatar-me, de novo, ao elenco directivo, pela minha parte penso que já

cumpri o meu dever à comunidade, já ali dei o "corpo ao manifesto", como se dizer-se, trabalhando pela colectividade durante muitos anos. E também não pretendo empurrar o "fardo" para quem quer que seja, mas também não me demarco da situação. I) Simplesmente, penso que, como autarca, não ficaria de bem com a minha consciência se deixasse "correr o marfim" nesta grave conjuntura e: 1) Não alertasse para a crítica situação. 2) Não apelasse ao amor dos vianenses pelo seu clube mais representativo. 3) Não sugerisse ao Executivo Camarário as diligências necessárias para ultrapassar esta indesejável crise. **2 - PERGUNTAS AO EXECUTIVO** - POLO DA UNIVERSIDADE

DO MINHO - Desejo questionar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara para saber se, no conjunto de memoriais entregues a S. Exa. o Primeiro Ministro na última governação em diálogo, constava a velha aspiração da criação de um polo da Universidade do Minho em Viana. Sobre este assunto, como deve estar lembrado, já aqui apresentei uma proposta reivindicativa em 1995. **SINALIZAÇÃO DA AV. 25 DE ABRIL** - Desejo perguntar ao Exmo. Presidente da Câmara se a sinalização a instalar após a conclusão dos viadutos se vai limitar à que lá se vê. Neste caso, e porque um empreendimento da ordem dos 800 mil contos parece justificar uma sinalização condigna, tipo Auto-Estrada, veja-se o que está feito em Caminha, junto ao Ferry-Boat, e em Braga, junto ao viaduto. Espero que não se volte a cair na inexpressiva sinalização do viaduto de Santo António, mal colocada e quase invisível. É também imperioso que o Hospital Distrital e o ramal de Santa Luzia sejam bem referenciados. **3 - AS**

**PRAIAS** Continuam as nossas praias a não dispôr de um plano global que defina prioridades e prazos de intervenção, em ordem a que se chegue à estação calma com tudo nos seus lugares e sem a execução de obras que perturbem os utentes. Tem sido meritória a acção das Juntas de Freguesia que, com escassos recursos vão tirando o melhor partido das suas limitações. Mas isso não chega para

transformar as praias em espaços mais atractivos. Depois da excelente obra da Praia Norte, que deveria ter continuidade, pouco mais se fez. A maior concentração de visitantes é feita ao longo das praias, logo deverão merecer um tratamento que corresponda a tais afluxos. As verbas expressas no orçamento para o nosso litoral estão aquém da sua importância, e esta é ideia que importa ter em mente para o futuro, caso contrário, os lamentos e os comentários continuarão a justificar-se. A recente construção da piscina de marés para as crianças, na Praia Norte, foi saudada com alegria. Mas é uma gota de água no muito que ali ainda há a fazer. É bom que não se esqueça o prolongamento da esplanada para norte e o arranjo da via até ao Castelo Velho. É bom não esquecer, também, o Centro de Talassoterapia. **4 - A QUINTA DE MONSERRATE** - Tal como já foi dito na minha intervenção sobre a Meadela, a Quinta de Monserrate é um dos deploráveis exemplos urbanísticos de Viana. Com a construção do Seminário Diocesano ainda se conseguem camuflar algumas mazelas a quem circula na EN13, a via de tráfego internacional que com os viadutos quase as esconde. Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita, mas não vamos ficar a carpir mágoas sobre os maus exemplos. Penso que em nome da tal cidade saudável que o nosso Presidente tanto proclama é necessário fazer alguma coisa para minorar a situação de quem ali vive. Não será muito dispendioso e estará ao alcance do nosso minguado orçamento colocar alguns equipamentos para a infância e para a terceira idade, e incrementar a arborização. a parte alta da cidade, que engloba as Ursulinas, também vem reclamando, há muito, uma farmácia. Sobre esta área muito mais haverá a dizer, sobretudo pelo hiato que vem diminuindo em direcção ao Senhor do Socorro e ao Lamoso. 9/7/96 (a) Augusto Parente.". **ORDEM DO DIA**:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**:- A Câmara

Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 25 de Junho findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. (002) **RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA, COM**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E ORGANISMOS AUTÓNOMOS ASSINADOS EM 29**

**DE JUNHO ÚLTIMO**:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Junho findo acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou ratificar os protocolos, contratos-programa e acordos, que seguidamente se indicam e que foram assinados em 29 de Junho último, aquando da visita ao concelho de Viana do Castelo do Primeiro Ministro. A - PROTOCOLO REFERENTE À GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS "TERRENOS ANEXOS AO HOTEL DE STA. LUZIA" - INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; B - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAR - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE; C - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CP-CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP; D - PROTOCOLO - FUNDO DE TURISMO; E - ACORDO DE FINANCIAMENTO - INH-INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO; F - CONTRATO-PROGRAMA - "CENTRO DE PROTECÇÃO CIVIL"-1ª Fase - MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO; G - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DOS FOGOS FLORESTAIS - CNEFF. (003) **COMPLEXO**

**TURISTICO DA MARINA - PROPOSTA**:- Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "COMPLEXO TURISTICO DA MARINA - Após a

deliberação camarária de 19.12.95, de rescindir o contrato de concessão, o concessionário da exploração do Complexo Turístico da Marina recorreu para o Tribunal Arbitral, como se previa no contrato, anunciando a intenção de recorrer a todas as instâncias possíveis para fazer valer o que considera os seus direitos. Passados tantos meses, o Tribunal Arbitral ainda nem sequer reuniu para apreciar o processo, prevendo-se que, com os sucessivos recursos possíveis, aquele equipamento continue encerrado e a degradar-se por vários anos, não cumprindo as funções para que foi construído. Perante esta desanimadora previsão, convoquei o concessionário a fim de tentar encontrar uma solução amigável para o litígio, com o objectivo de reabrir o Complexo Turístico o mais rapidamente possível. Depois de duas reuniões e vários contactos telefónicos, estou em condições de propor à Câmara que admita a possibilidade de revogar a deliberação de rescisão, desde que o concessionário deposite a caução prevista no contrato e salde as dívidas que tem para com a Autarquia. Mais informo que o concessionário aceitou a minha proposta de conceder um espaço para instalação da associação "Amigos do Mar". O concessionário propõe, também, que, no espaço abrangido pela concessão, transformado em parque de estacionamento, seja garantida a exclusividade de utilidade pelos utentes do Complexo, através de pagamento ao concessionário de uma taxa de estacionamento. Esta proposta não é, de modo algum, a forma eventualmente mais justa de resolver o litígio, mas é a possível para desbloquear o impasse deste processo, obviando às graves consequências que o seu prolongado adiamento acarreta para o edifício e para a animação da beira-rio. 9/7/96. (a) Defensor Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara, por ter que se deslocar a Lisboa em serviço oficial, passando a presidir a

Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara Flora Passos Silva. (004) **VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UMA PARCELA DE TERRENO SOBRENTE À E.N.13 -**

**DESISTÊNCIA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:-** Acerca do assunto em título foi presente o ofício número 5799, datado de 10 de Abril findo, da Junta Autónoma de Estradas. A Câmara Municipal deliberou desistir do direito de preferência na aquisição do terreno em causa e comunicar o facto à Junta Autónoma de Estradas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva.

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador José Meleiro. (005) **MODELO HIPER, SA - DECRETO-LEI Nº 48/96 - PEDIDO**

**DE ALARGAMENTO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:-** Relativamente ao assunto em título, foi presente a carta datada de 1 de Julho corrente, do Modelo Hiper-Exploração de Centros Comerciais, SA, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 9771, em 2 do mesmo mês de Julho. Igualmente a Vereadora Flora Silva se referiu aos insistentes pedidos dos bares da cidade para ser alargado o período de funcionamento nocturno, passando o horário de encerramento das 2h00 para as 4h00 da madrugada. A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei número 417/83, de 25 de Novembro, deliberado auscultar o sindicato respectivo, a Associação Comercial de Viana do Castelo, bem como os Ministérios do Trabalho e Segurança Social e do Comércio e Turismo sobre a pretensão de alargamento do horário de funcionamento aos Domingos e Feriados, no período de 15 de Julho a 31 de Agosto, no horário compreendido entre as 9h30 e as 23h00 bem como o alargamento do horário dos bares até as 4h00 da madrugada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do

Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (006) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A**

**ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO -**

**DECRETO-LEI Nº 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO:-** Relativamente ao assunto em título foi

pelo Vereador Manuel Ribeiro apresentado um processo do qual constam uma proposta do Chefe de

Divisão de Gestão Urbanística e informação da Chefe de Repartição de Obras, que seguidamente se

transcrevem:- "Para efeitos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 4º, do D.L. 292/95, de 19 de

Novembro, propõe-se que, a exigência referida no nº 1 do citado artigo, só se aplique, quando o

terreno objecto da operação de loteamento tenha área superior a 2 ha, ou, quando seja previsto um

número de fogos ou unidades de utilização superior a 30, ou ainda, a área de construção exceda 4500

m². (a) Pinto Ferreira." e "O nº 1 do artº 4 do D.L. 292/95, de 14/11, torna obrigatório que os

projectos de operações de loteamento urbano sejam elaborados por equipas multidisciplinares que

devem incluir, pelo menos, um arquitecto, um engenheiro civil ou engenheiro técnico civil e um

arquitecto paisagista. Permite, no entanto, excepções relativamente a operações de loteamento urbano

que não ultrapassem, em número de fogos e em área, os limites para o efeito fixados em regulamento

municipal. Nesse sentido, deve a CM fixar tais limites, eventualmente de acordo com a proposta do

Chefe da DGU. (a) Diana Novo.". A Câmara Municipal, em face do atrás exposto, deliberou que os

projectos de operações de loteamento urbano sejam elaborados por equipas multidisciplinares que

devem incluir, pelo menos, um arquitecto, um engenheiro civil ou engenheiro técnico civil e um

arquitecto paisagista quando o terreno objecto da operação de loteamento tenha área superior a 2 ha,

ou, quando seja previsto um número de fogos ou unidades de utilização superior a 30, ou ainda, a área

de construção exceda 4500 m². Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a

Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **APRESENTAÇÃO**

**DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador José Meleiro. (007) **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE**

**DESPORTIVO DAS NEVES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CAMPO DE TREINOS DO NEVES FUTEBOL CLUBE - O Neves Futebol Clube, tem desde há muitos anos desenvolvido esforços no sentido de dotar o seu campo relvado de um espaço de treinos capaz de permitir cumulativamente desenvolver as actividades de formação e, possibilitar uma utilização mais racional do espaço relvado. A concretização desta necessidade foi sempre corroborada pelas Juntas de Freguesia de Mujães e Vila de Punhe através da manifestação da sua disponibilidade para apoiar a execução das obras. Do Estudo Inicial elaborado em finais dos anos 80, concluiu-se da sua desadequação face ao quadro das necessidades pelo que consensualmente se decidiu avançar com a construção do Campo de Treinos por ser considerado elemento essencial no quadro das reais necessidades. Do levantamento efectuado e das diligências feitas com os proprietários acertou-se um valor de referência de 1.000\$/m<sup>2</sup>. Importando dar ao processo a sequência desejada e sendo intenção da Junta de Vila de Punhe e Mujães procederem à execução das obras, de forma que o espaço de jogo possa ser utilizado na próxima época desportiva. PROPONHO - 1. Se proceda, através de processo comercial, à aquisição das parcelas de terreno indispensáveis à concretização da referida obra, constantes na Planta com levantamento topográfico, anexo. 2. Se transfira para a Junta de Freguesia de Vila de Punhe a importância destinada à recolocação de muros e vedações em resultado da execução das obras orçadas em - 1.800 contos. NOTA: A área de implantação, consta no PDM, como área para

equipamentos. 9/7/96. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(008) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - GRECANE**:- Presente o ofício número 46/96, de 18 de Junho findo do Grupo Recreativo e Cultural de Castelo de Neiva, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 9127, em 19 do mesmo mês de Junho, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, remetendo para o efeito o historial do referido Grupo. A Câmara Municipal ---- Considerando que o referido Grupo Recreativo fundado em Dezembro de 1974, é uma Associação sem fins lucrativos, a qual tem mantido desde então intensa actividade sócio-cultural tais como:- A edição de um jornal mensal, que é espalhado por mais de 20 países de quatro continentes, com uma tiragem de 1.500 exemplares; O Grupo Folclórico que já percorreu Portugal de lés a lés, incluindo os Açores, e deslocou-se também ao Canadá, Espanha e França; Fez um levantamento dos usos, costumes e tradições da freguesia e reeditou o Cantar das Janeiras; Organiza todos os anos uma Prova de Atletismo que costuma ter a participação de mais de uma centena de atletas; Organizou durante seis anos a centenária festa da Sra. de Guadalupe, para não a deixar morrer, fazendo-lhe incluir um Cortejo Etnográfico; Durante os primeiros anos de actividade teve um Grupo de Teatro com imensas actuações; Possui uma biblioteca apetrechada com mais de 500 livros; Organizou passeios ciclo-turisticos, realizações de jogos tradicionais, passeios convívios, exposições, etc. Considerando que reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, designadamente no seu artigo 20º ---- deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" à GRECANE -

Grupo Recreativo e Cultural de Castelo de Neiva. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste

ponto, ausentou-se o Vereador Esaú Rocha. (009) **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BARROSELAS (PROCESSO NÚMERO 355/96) - RECONHECIMENTO DE**

**INTERESSE MUNICIPAL:-** Foi presente o processo da Fabrica da Igreja Paroquial de Barrocelas em que se pretende a construção do Centro Paroquial numa área integrada na R.A.N., de acordo com o artigo 72º, ponto 2, alínea c) do Regulamento do PDM de Viana do Castelo, a Câmara Municipal deliberou reconhecer de interesse municipal o equipamento acima referido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião

iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Esaú Rocha. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

**ABERTO AO PÚBLICO:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **PRESIDENTE DA**

**JUNTA DE FREGUESIA DE BARROSELAS** que colocou questões sobre: - Habitação Social em

Barrocelas concretamente quanto à implantação dos 12 fogos previstos, tendo o Vereador Ribeiro na

altura esclarecido o assunto. - Viaduto de Teixe - Questionou se o local de implantação se mantém ou

se é deslocado, ao qual o Vereador Ribeiro respondeu que o viaduto a executar será o que foi

candidatado. Rua da Batoca - Perguntou o que está previsto para aquela Rua, tendo o Vereador

Meleiro informado que estão a ser adquiridos os materiais para levar a efeito a respectiva obra.

**HUMBERTO FERNANDES LAJOSO** - Inteveio para expor um problema relacionado com a existência de uma fossa septica, em Cardielos, no sentido de tentar resolver o problema que já se arrasta à vários anos. O Vereador Ribeiro marcou uma entrevista com o interessado tendente a ser resolvido o problema o mais rápido possível. (010) **CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO/1999 - PROTOCOLO DE INTENÇÕES**- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO - SEIS DIAS/1999 - O Moto Clube de Viana com o apoio da Câmara Municipal e da Região de Turismo do Alto Minho, havia representado, à Federação Internacional de Motociclismo, conjuntamente com Tomar, Figueira da Foz, Lousã, Almada, a candidatura à organização, no ano de 1999, do Campeonato do Mundo de Nações "Seis Dias de Enduro". Por recente decisão da Federação Internacional, a organização do Campeonato do Mundo for cometida a Viana do Castelo numa organização da Federação Portuguesa de Motociclismo e Moto clube de Viana com o Apoio da Câmara Municipal e a Região de Turismo do Alto Minho. A organização do campeonato a ter lugar no início de Outubro de 1999, e no seguimento dos Mundiais na Filândia - 1996; Italia - 1997; Austrália - 1998, implica a concentração de mais de 2.000 pessoas, incluindo pilotos/assistência e organização, o que corresponderá a um incremento da actividade de hotelaria e comércio durante cerca de duas semanas, num período marcado pela fraca procura turística. No sentido de congregarem todos os esforços na organização a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Federação Portuguesa de Motociclismo acordam na celebração do protocolo de colaboração anexo.

### **PROTOCOLO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura e a Federação Portuguesa de Motociclismo representada pelo seu Presidente da Direcção, Duarte Forjaz

acordaram no seguinte Protocolo.

**1º**

**(Objecto)**

O presente protocolo tem por objecto a realização, em 1999, do Campeonato do Mundo de Enduro - Taça das Nações, a realizar em Viana do Castelo, entre 4 e 10 de Outubro.

**2º**

**(Participação das partes)**

Para a concretização do objecto definido em 1, e sem prejuízos de outras acções comuns as partes comprometem-se:

1. A Federação Portuguesa de Motociclismo - assegurar a organização dos Seis Dias de Enduro 1999, incluindo os aspectos de organização e seu financiamento.
2. A Câmara Municipal de Viana do Castelo:
  - a) A colaborar nas iniciativas promocionais relativas à Prova, não incluindo feitura de cartazes;
  - b) Disponibilizar as instalações desportivas de Monserrate para apoio à organização das provas;
  - c) Disponibilizar os meios para o arranjo de troços de classificativas a ter lugar no concelho e com a aprovação do Instituto Florestal;
  - d) Organizar a cerimónia de abertura dos referidos Campeonatos;
  - e) Disponibilizar/autorizar espaços publicitários para divulgação da Prova;
  - f) Disponibilizar grades e cercas para delimitar aparcamentos e áreas de controle;
  - g) Assegurar o reforço dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos nos locais de prova;
  - h) Conjuntamente com a Região de Turismo do Alto Minho promover a elaboração de um documento audiovisual de promoção a ser utilizado na divulgação no Estrangeiro;

- i) Disponibilizar plantas e flores para colocar em locais específicos;
- j) Colocar um póstico de identificação da Prova e da Cidade;
- k) Garantir a oferta de troféus e ofertas em produtos regionais às equipas participantes.

### 3º

Para acompanhamento e avaliação do considerado em 1, as partes comprometem-se a reunir quando necessário e a convocação de uma delas.

### 4º

A Câmara Municipal enviará a convite da Federação Portuguesa de Motociclismo, observadores à realização dos diversos campeonatos que antecedem a Prova de 1999.

O presente protocolo poderá ser denunciado por uma das partes, devendo para tal comunicar com seis (6) meses de antecedência. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (011) **PROCOLO**

**DOS APOIOS DE PRAIA - RECTIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Carlos Ferreira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - 1. No quadro de manutenção da filosofia traçada por esta Câmara Municipal em termos ambientais, de desmunicipalização de alguns actos de intervenção directa no terreno, propondo a execução de acções por entidades de comprovada competência para o efeito; 2. Tendo-se, no caso vertente, já materializado estas intenções, nos anos anteriores, com a repartição de competências entre as respectivas Juntas de Freguesia, para a efectuação das necessárias acções de limpeza e conservação ambiental do litoral; 3. Efectuado o balanço dos dois últimos anos, nesta matéria, reconhecida a eficácia deste procedimento e competência e eficácia das

Juntas de Freguesia: PROPONHO: Em adenda à minha proposta nº 7, de 14 de Maio último, em que sugeri a transferência da operacionalidade da limpeza e conservação ambiental do litoral do concelho de Viana do Castelo para as Juntas de Freguesia do litoral, mediante as condições dos protocolos firmados entre esta CMVC e cada Junta de Freguesia, que **seja transferida para as Juntas de Freguesia de Afife e de Carreço a verba de 250.000\$00, para cada uma, de forma a assegurar a permanência de um funcionário para a manutenção da abertura, limpeza e segurança dos sanitários das praias de, respectivamente, Bico e Paçô, até ao fim do corrente mês de Julho e durante todo o mês de Agosto, até 15 de Setembro.** 9/7/96 (a) Carlos Ferreira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (012) **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1996 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-** Foi, na segunda reunião do dia 6 do mês de Maio passado da sessão da Assembleia Municipal iniciada no dia 30 de Abril, também último, aprovado por este órgão deliberativo a conta de gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 1995. Conta essa que apresentou um saldo em dinheiro no montante de 125.329.478\$50, que transitou para a gerência de 1996. Deste montante, 33.952.506\$80 respeita a verbas orçamentais e o restante - 91.376.971\$70 - a operações de tesouraria. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer do mencionado saldo, no indicado montante de 33.952.506\$80 a correspondente afectação orçamental ao abrigo do artº 32º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, já que, nos termos do artº 36º, nº 2, do mesmo diploma legal, as operações de tesouraria não são objecto de inscrição orçamental. Considerando que, o saldo de que nos temos vindo

a ocupar é proveniente do financiamento à construção de habitação social, em regime de custos controlados, contrato de mútuo com hipoteca entre o "Instituto Nacional de Habitação" (INH) e a Câmara Municipal, deverá o mesmo fazer face a reforço com 33.952 contos à empreitada de construção de habitações sociais. Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 51º, nº 3, e do artº 39º, nº 2, alínea b), ambos do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental, nos termos que antecedem. Mais foi deliberado que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis da Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e dos Vereadores António Pereira, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva e o voto contra do Vereador Esaú Rocha uma vez que também votou contra o Plano de Actividades e Orçamento. (013) **REGULAMENTO DOS CONCURSOS DE RECRUTAMENTO E**

**SELECÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS**

**MUNICIPALIZADOS:-** Presente o projecto de Regulamento dos Concursos de Recrutamento e Selecção de Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, o qual, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo será sujeito a apreciação pública, para recolha de sugestões. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito projecto e submeter o mesmo, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a inquérito público, pelo prazo de 30 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira

Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (014) **DECRETO-LEI Nº 81-A/96, DE 21/06 - LISTAGEM DO PESSOAL CONTRATADO QUE VISA SATISFAZER NECESSIDADES PERMANENTES DOS SERVIÇOS**:- Para efeitos do artigo 3º do Decreto-Lei nº 81-A/96, de 21 de Junho, foi presente a listagem do pessoal contratado que seguidamente se transcreve:-

NOME	TERMO ÚLTIMO CONTRATO
Agostinho Fernando Dias Pereira	20/10/96
Americo José Santos Dias	01/08/96
Ana Paula Parente Amorim Rocha	26/10/96
Anabela Passos Fontainhas Simões	08/07/96
Anabela Ramos Rodrigues	05/01/96
António Francisco Cadilha Peres	12/07/96
António José Silva Lobato Peres	03/08/96
António Pedro Machado Cardona	15/06/96
Celestina Perpetua Esteves Pedreira Gonçalves	26/10/96
Fernanda Direito Machado Pires	07/07/96
Isabel Jesus Abreu Passos Salgueiro	26/10/96
João Manuel Cunha Castelar Santos	13/09/96
João Maria Lopes	12/07/96
Joaquim Jorge Dias Lima	03/08/96
Joaquim Walter Machado Terleira	03/08/96
José Elias Dias Fernandes	03/08/96
José Fernando Silva Costa	03/10/96
José Ismael Nobre da Costa	12/07/96
José Pedro Ferreira Tristão P.Vieira	22/08/96
Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona	20/07/96

Manuel António Alves Viera	18/09/96
Manuel Jorge Alves Nascimento	25/09/96
Manuel José Sousa Reis Fernandes	04/07/96
Manuel Monteiro Parente	12/07/96
Maria Elvira Barros Sousa Salgado	22/10/96
Maria Fatima Afonso Rodrigues	24/06/96
Maria Manuela Mendes Barros	05/01/97
Mario Matos Fernandes Passos	17/08/96
Patricia Carla Cardoso Nobre Alves	19/09/96
Paulo Alexandre Fernandes Antunes Viana	04/07/96
Paulo Jorge Gonçalves Parente	13/09/96
Paulo Jorge Temporão Alves	04/07/96
Pedro Manuel Afonso Carvalhido	06/09/96
Porfirio Pereira Silva	03/10/96
Rui Alexandre Oliveira Passos	14/07/96
Sandra Maria Oliveira Morais Luis	05/12/96
Sérgio Ferreira Costa Moreira	12/07/96
Silvio Teixeira Cunha	03/08/96

A Câmara Municipal deliberou concordar com a prorrogação dos contratos acima indicados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(015) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA - ZONA INDUSTRIAL - VENDA DE TERRENOS**:- A Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, nomeadamente os proferidos pelo Presidente da Câmara em 20 de Junho findo, acerca da venda dos

imóveis sitos na a seguir indicados:- A Augusto Silva Brito, pelo preço de 13.157.200\$00, uma Zona Industrial de Viana do Castelo, a seguir indicados:- A Augusto Silva Brito, pelo preço de 13.157.200\$00, uma parcela de terreno, destinada a construção urbana para fins industriais/comerciais, com a área aproximada de 2960 m<sup>2</sup> sita na zona industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase; A Irmãos Fontes, Lda., pelo preço de 4.171.440\$00, uma parcela de terreno, destinada a construção urbana para fins industriais/comerciais, com a área aproximada de 1910 m<sup>2</sup> sita na zona industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase; e o contrato-promessa de compra e venda à firma Uchyama Manufacturing Corp., pelo preço de 65.520.000\$00, uma parcela de terreno, destinada a construção urbana para fins industriais/comerciais, com a área aproximada de 30.000m<sup>2</sup> sita na zona industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase. "Ciente". **(016) LOTEAMENTO DA ABELHEIRA - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO:-**

Foi presente o estudo de ocupação do loteamento da Abelheira, a Câmara Municipal deliberou aprovar genericamente a ocupação daquele espaço de acordo com o citado estudo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(017) ACATE - ESCOLA DE EQUITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO**

**DE SUBSÍDIO PARA INSTALAÇÃO DO HIPÓDROMO:-** Acerca do assunto em título foi presente o ofício datado de 26 de Junho findo, da ACATE-Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 9604, em 28 do mesmo mês de Junho. A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) à ACATE-Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação, como comparticipação na construção de uma escola de equitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do

Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(018)** **JUNTA DE FREGUESIA DE PORTUZELO - ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA VIAS RURAIS:-** Acerca do assunto em título foi presente o ofício número 68/96, datado de 15 de Março findo, da Junta de Freguesia de Portuzelo, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4408, em 20 do mesmo mês de Março. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Portuzelo, mediante autos de medição, um subsídio no montante de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) para obras de beneficiação nas vias rurais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(019)**

**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRELEIS - ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA RECUPERAÇÃO DE PARQUE INFANTIL:-** Acerca do assunto em título foi presente o ofício número JFS/197/96, datado de 25 de Junho findo, da Junta de Freguesia de Serreleis, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 9420, em 25 do mesmo mês de Junho. A Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Serreleis, um subsídio no montante de 70.000\$00 (setenta mil escudos) para reparação dos parques infantis existentes na freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(020)** **JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA - ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA VALORIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - VALORIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE

## INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - REFUNCIONALIZAÇÃO DO CAMPO VISCONDE DA

BARROSA -- O Campo Visconde da Barrosa, construído em 1977 apresenta, desde a sua construção,

insuficiências funcionais profundas, resultantes da reduzida área de implantação que se traduzem na

ausência de dimensões mínimas oficiais e estrangulamentos diários. Dentro do objectivo da

valorização/qualificação de equipamento desportivo existentes, definido pelo executivo, e em

consonância com as preocupações expressas quer pela Freguesia quer pelo Futebol Clube de Vila

Franca, a Câmara Municipal apoiou no ano findo a aquisição do terreno indispensável ao

reordenamento das instalações. Ao mesmo tempo a Câmara Municipal procedeu à elaboração do

respectivo projecto. Dada a necessidade de se proceder aos trabalhos indispensáveis à intervenção em

causa e à vantagem de os coordenar com o calendário desportivo, proponho: Seja transferido para a

Junta de Freguesia de Vila Franca a importância de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil

escudos) destinado aos trabalhos de refuncionalização do seu Parque de Jogos, a disponibilizar contra

autos de medição. 9/7/96. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta e em consequência atribuir à Junta de Freguesia de Vila Franca, mediante autos de medição,

uma verba no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), destinado aos

trabalhos de refuncionalização do seu Parque de Jogos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os

Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos

Ferreira e António Silva. (021) **JUNTA DE FREGUESIA DE AREOSA - ATRIBUIÇÃO DE**

**VERBA PARA O POLIDESPORTIVO DOS CABEÇOS**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "POLIDESPORTIVO DOS CABEÇOS --

A Câmara Municipal procedeu recentemente à aquisição de terreno e construção do Polidesportivo dos

Cabeços. Na concretização dos trabalhos de construção do Polidesportivo a Câmara Municipal contou com a implicação da comunidade local, nomeadamente através do G.D. dos Cabeços. Considerando a necessidade de que se reveste a construção das infraestruturas de apoio, vestiários/balneários, bem como da sede social do G.D. Cabeços e Soc. Columbófila Areosense, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, adequando-o às necessidades locais e à capacidade de financiamento. Importando dar à construção de tais infraestruturas a celeridade desejada proponho: Se transfira para a Junta de Freguesia de Areosa a importância de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) destinado a custear as despesas de materiais e mão de obra decorrentes da construção das instalações; se dê conhecimento desta deliberação ao Grupo Desportivo dos Cabeços, entidade implicada na utilização do referido equipamento. 9/7/96. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir à Junta de Freguesia de Areosa, mediante autos de medição, uma verba no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), destinado à construção do polidesportivo dos Cabeços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (022)

**JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIELOS - ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA O**

**POLIDESPORTIVO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO DE BASE - POLIDESPORTIVO DE CARDIELOS -- No âmbito da concretização do objectivo definido pelo executivo municipal da progressiva cobertura do concelho por instalações desportivas adequadas, encontra-se prevista a construção de um polidesportivo descoberto em Cardielos. Para a sua concretização a Junta de Freguesia procedeu à elaboração do indispensável projecto, que mereceu,

entretanto, apreciação técnica favorável do INDESP e que foi remetido à Câmara Municipal. Dada a necessidade de que se reveste a construção do Polidesportivo em apreço, bem como de outros que integram o quadro das prioridades definidas pelo executivo municipal e tendo presente que a Câmara Municipal vai proceder à abertura de concurso para construção de um conjunto de polidesportivos que inclui outras freguesias (Portela Suzã, Meixedo, Moreira de Geraz, etc) proponho:- seja transferida para a Junta de Freguesia de Cardielos a importância de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) destinada a preparar a área destinada à construção do Polidesportivo nomeadamente a retirada de rochas e nivelamento da área de recepção do Polidesportivo; que a transferência se faça com a execução dos trabalhos; que o referido Polidesportivo seja considerado no concurso para a construção de polidesportivos atrás referenciados. 9/7/95 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir à Junta de Freguesia de Cardielos, mediante autos de medição, uma verba no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), destinado a preparar a área destinada à construção do Polidesportivo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (023) **TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UMA**

**LOJA DO MERCADO MUNICIPAL**:- Presente um requerimento de Luis António do Vale Torres e da Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo, registado na Secção de Impostos sobre o número 915 em 29 de Maio findo a Câmara Municipal deliberou nos termos das disposições conjugadas do artigo 26º do Regulamento dos Mercados e Feiras na cidade de Viana do Castelo e alínea c) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto, autorizar a cedência, por ajuste particular do direito de ocupação da loja nº 3 do Mercado Municipal da Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo para Luis

António do Vale Torres, considerando atendíveis as justificações apresentadas pelos requerentes. Mais foi deliberado que Luis António do Vale Torres deverá efectuar o pagamento prévio de vinte mensalidades de acordo com o disposto no artigo 26º do citado Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO PARA O ALMOÇO:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto eram treze horas e trinta minutos, pelo que se interrompeu a mesma para o almoço, tendo recomeçado pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência da Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva, verificando-se a falta do Presidente da Câmara por se ter deslocado a Lisboa a serviço oficial. Continuando na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foram, acerca deles, tomadas as seguintes resoluções. (024) **ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA:-** No seguimento da deliberação de 25 de Junho findo tomada acerca deste mesmo assunto foi presente uma proposta de aditamento ao contrato-programa na parte respeitante ao Conselho de Promotores que seguidamente se transcreve:- "

6ª

## **ORGÃOS**

A estrutura orgânica da Escola Profissional compreende os seguintes órgãos:

- a) Conselho de Promotores;
- b) Direcção;
- c) Gestão Administrativa e Financeira;

d) Gestão Pedagógica.

## **6ª A**

### **CONSTITUIÇÃO**

1. O Conselho de Promotores é constituído por:

- a) Três representantes da Academia de Música de Viana do Castelo;
- b) Três representantes da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

## **6ª B**

### **ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO**

1. Compete ao Conselho de Promotores:

- a) Designar os membros do órgão de Direcção da Escola Profissional;
- b) Garantir a prossecução dos objectivos da Escola Profissional;
- c) Fazer cumprir o Contrato-Programa;
- d) Emitir pareceres sobre os planos de desenvolvimento e integração comunitários;
- e) Pronunciar-se sobre a admissão de novos promotores;
- f) Participar, em condições a analisar caso a caso, no financiamento de despesas não elegíveis, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio;
- g) Viabilizar instalações adequadas ao funcionamento da Escola Profissional.

2. O Conselho de Promotores reúne em sessão ordinária semestralmente e, em sessão extraordinária sempre que se revelar necessário."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito aditamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos

Ferreira e António Silva. (025) **SANITÁRIOS PÚBLICOS NA FREGUESIA DE**

**MONSERRATE - OFICIO Nº 3851 DOS S.M.S.B.**:- Presente o ofício número 3851, de 03 de

Julho corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo registado na

Secção de Expediente Geral desta Câmara sob o número 9919, em 4 do mesmo mês de Julho a

remeter proposta da Junta de Freguesia de Monserrate, para funcionamento dos sanitários da S.

d'Agonia e da Rua Tenente Valadim. A Câmara Municipal deliberou aprovar um protocolo a efectuar

com a Junta de Freguesia de Monserrate tendo em vista o controle, limpeza e manutenção dos

sanitários do Campo da S. d'Agonia e da Rua Tenente Valadim. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva

e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos

Ferreira e António Silva. (026) **PUBLICIDADE NA IMPRENSA DURANTE AS FESTAS**

**D'AGONIA**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA -- Como vem sendo tradicional, a imprensa regional e nacional tem

apresentado propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d'Agonia, oferecendo

em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes

cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria; A necessidade de apoio à imprensa

regional bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: 1. A inserção

de meia página de publicidade nos quatro jornais regionais de maior divulgação - Aurora do Lima;

Vianense; Falcão do Minho e Notícias de Viana. 2. A inserção de meia página de publicidade no Jornal

de Notícias. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do

Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel

Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (027) **APOIO AOS GRUPOS**

**FOLCLÓRICOS - PROPOSTA**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A RANCHOS FOLCLÓRICOS - ACTIVIDADES REGULARES E PONTUAIS - A Câmara Municipal, dentro da sua política de apoio às actividades desenvolvidas pelas estruturas associativas do concelho, tem disponibilizado, de forma regular, apoio aos diversos Ranchos Folclóricos, incluindo a sua participação em Encontros e Festivais fora do Continente. Tais apoios assumem, no geral, carácter recíproco, já que é comum os agrupamentos participarem, em iniciativas promovidas pelo Município. Dando seguimento à política assumida, e face aos elementos disponíveis, caracterizadores da dinâmica e da participação dos diversos Grupos, proponho: 1. Sejam atribuídos os subsídios considerados na relação anexa. 2. Que a sua disponibilização se faça desde que cumpridos os procedimentos que enquadram a disponibilização de apoio às Associações. Proponho, igualmente, e no espírito das deliberações de 94 e 95, a atribuição de apoios pontuais, referidos na mesma relação, destinadas a compartilhar nas despesas de participação de agrupamentos Vianenses em Encontros e Digressões fora do Continente. 9/7/96 (a) Flora Passos Silva.

GRUPOS/RANCHOS FOLCLÓRICOS	1996	PONTUAIS	OBS
Danças e Cantares Alvarães	100		
Danças e Cantares Casa Povo V.N.Anha	100		
Grupo Etnográfico Areosa	200	150	Deslocação Belgica, Holanda, Alemanha
Grupo Folclórico S. Paulo	100		
Grupo Cantadeiras do Neiva (A Mó)	150		

Grupo Cantadeiras C.Povo Cardielos	100		
Danças e Cantares de Carreço	100		
Lavradeiras Carreço	100	100	Deslocação aos Açores
Castelo Neiva-GRECANE	100		
A.C.Chafé	100		
Rancho Terras de Geraz	100		
Rancho Casa do Povo de Lanheses	150		
Lavradeiras da Meadela	150	100	Deslocação a Italia
Ronda Tipica da Meadela	150	75	Festival de Maio
G.Vila Franca	150		
Danças e Cantares de Perre	100		
Santa Marta Portuzelo	150	500	Deslocação aos E.U.A.
Danças e Cantares de Serreleis	120	100	Deslocação a França
Folclórico de Viana do Castelo	150		
Rancho de Outeiro	100		
Folclórico de S. Lourenço	100		
Grupo da Juv.Alegre da Torre	100		
Associação Grupos Folclóricos Alto Minho	100		
TOTAIS	2740	1025	

". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (028)

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS**

**DO VALE DO LIMA - LARGO DE SÃO DOMINGOS**:- Foi presente o processo

de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos seis dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe de Divisão de Obras Públicas; Drª Hironcina da Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:- 1. Domingos Pedrosa Barreto & Irmãos, Lda. - 74.016.220\$00; 2. Boaventura & Boaventura, Lda. - 63.676.258\$00; 3. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 47.526.640\$00. Das propostas admitidas, a que apresenta o valor mais favorável, é a da firma nº 3 - Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor de 47.526.640\$00 (quarenta e sete milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta escudos)+IVA. (a) Tiago Moreno Delgado. (a) António Carvalho. (a) Hironcina da Conceição P. Machado.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor global de 47.526.640\$00 (quarenta e sete milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara,

Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (029) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS

CENTROS HISTÓRICOS DO VALE DO LIMA - RUA MANUEL ESPREGUEIRA E RUA

DA PICOTA":- Foi presente o processo de concurso indicado em

epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que

seguidamente se transcreve:- "Aos seis dias do mês de Maio, do ano

de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de

Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos

seguintes elementos: Eng<sup>o</sup> Tiago Moreno Delgado - Director do

Departamento de Obras; Eng<sup>o</sup> António Rodrigues de Carvalho - Chefe

de Divisão de Obras Públicas; Dr<sup>a</sup> Hírdina da Conceição

Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Foram

admitidas a concurso as seguintes propostas:- 1. Domingos Pedrosa

Barreto & Irmãos, Lda. - 45.410.560\$00; 2. Boaventura &

Boaventura, Lda. - 43.519.132\$00; 3. Aurélio Martins Sobreiro &

Filhos, Lda. -30.123.225\$00. Das propostas admitidas, a que

apresenta o valor mais favorável, é a da firma n<sup>o</sup> 3 - Aurélio

Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor de 30.123.225\$00

(trinta milhões cento e vinte e três mil duzentos e vinte e cinco

escudos)+IVA. (a) Tiago Moreno Delgado. (a) António Carvalho. (a)

Hírdina da Conceição P. Machado.". Em face da transcrita

informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada

indicada em epígrafe à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos,

Lda., pelo valor global de 30.123.225\$00 (trinta milhões cento e

vinte e três mil duzentos e vinte e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (030)

**ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**

**DA ZONA INDUSTRIAL - 2ª FASE**":- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, sobre o qual foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão de Apreciação de Propostas do Concurso em epígrafe, constituída pelos seguintes elementos: Engº Tiago Moreno Delgado - Director do Departamento de Obras; Engº António Rodrigues de Carvalho - Chefe de Divisão de Obras Públicas; Drª Hírdina da Conceição Passarinho Machado - Chefe da Divisão Administrativa. Ao concurso foram admitidas as seguintes propostas:- 1. Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 13.767.318\$00; 2. Monte & Monte, S.A. - 19.841.921\$00; 3. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. -24.355.934\$00. Analisadas as propostas, verificou-se que a proposta mais barata é a da firma Roberto Martins Jaques, no entanto este concorrente terá que a rectificar no ponto 3 do mapa de trabalhos uma vez que consta 614, 30m<sup>3</sup> e deveria constar 641 m<sup>3</sup>, sendo a diferença de 27 m<sup>3</sup>x1900\$00, o que perfaz um total de 51.300\$00, que acrescentado à proposta

será o valor da mesma de Esc. 13.818.618\$00. (a) Tiago Moreno Delgado. (a) António Carvalho. (a) Hírdina da Conceição P. Machado". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda, pelo valor global de 13.818.618\$00 (treze milhões oitocentos e dezoito mil seiscentos e dezoito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (031) ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO "SISTEMA

INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO VALE DO LIMA - SUBSISTEMA DE VIANA DO CASTELO - CONDUTAS ADUTORAS - ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - RESERVATÓRIOS - VALE DO NEIVA:- Foi presente o processo de

concurso indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado revogar a deliberação de 4 de Abril último, pela qual foram condicionados os efeitos das adjudicações efectuadas por deliberação de 21 de Fevereiro findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (032) ADJUDICAÇÃO DA

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BACIA DA MARGEM NORTE DO RIO LIMA - EN21EE3 (CARREÇO)":- A Câmara Municipal

deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária, sendo o processo enviado de novo à Comissão de Apreciação de Propostas tendente a ser explicado a razão do aparecimento de uma viatura que não consta do caderno de encargos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (033) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BACIA DA MARGEM NORTE DO RIO LIMA - ENO (PRAÇA DE TOUROS)":- A Câmara Municipal deliberou remeter a

apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (034)

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BACIA DA MARGEM SUL DO RIO LIMA - DARQUE":- A Câmara Municipal

deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (035) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº

1094/29/79 - ISABEL JESUS MONTEIRO PIRES - PROPOSTA:- Pelo

Vereador Manuel Ribeiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "A requerente pretende que a Câmara Municipal renuncie ao ónus da indemnização resultante de uma eventual expropriação sobre um processo de obras licenciado em 1980. Trata-se de um processo objecto de licenciamento na sequência de um pedido de legalização de obras efectuadas sem licença municipal e que resultou no registo de um ónus de 1200 contos, à data de 15 de Julho de 1980. Analisada a pretensão informa-se que:- Do ponto de vista técnico, nada se alterou pelo que a edificação em causa compromete qualquer alargamento futuro dos caminhos adjacentes. Por outro lado, a Junta de Freguesia já se pronunciou favoravelmente à pretensão do requerente. - Do ponto de vista económico, trata-se de um valor de 1200 contos que à presente data não tem qualquer significado no âmbito dos valores correntes estimados para uma eventual operação de expropriação. Neste sentido, sou de parecer que atendendo às razões apontadas pela requerente, (financiamento do IAPMEI e entidade bancária) se delibere no sentido da renúncia ao montante registado. (a) Manuel Ribeiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (036) **ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento

municipal em vigor:-

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva.

**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (037) **DELIBERAÇÕES DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**:- **A) - POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO NA AREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO**:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, em sua reunião de 5 de Julho corrente, da sessão iniciada em 27 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Maio último. **B) - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - UTILIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL**:- A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal, em sua reunião de 5 de Julho corrente, da sessão iniciada em 27 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta

desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Maio último. **(038) EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE AREOSA (1ª FASE) - HOMOLOGAÇÃO**:- Foi presente o ofício número 3516, Proc. N/Nº 114A, Arq. EMPREITADAS, de 20 de Junho findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 9256, em 21 do mesmo mês de Junho, a comunicar que o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, em sua reunião de 9 de Abril findo, deliberou propor a adjudicação à firma Alberto Rocha & Filhos, Lda. a empreitada indicada em epígrafe, pelo montante de 18.595.590\$00 (dezoito milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou homologar a citada deliberação dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. **(039) CONSELHO DE ESCOLA - SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NAS ESCOLAS DE PORTUZELO E SANTA MARIA MAIOR**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO NOS CONSELHO DE ESCOLA, DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS DE STª MARIA MAIOR E C+S PINTOR

JOSÉ DE BRITO - Decorrente da necessidade de ajustar a participação da Câmara Municipal nos Órgãos de Gestão Escolar nos estabelecimentos que vem seguindo o novo modelo de Gestão participada, propõe-se:- a substituição da Dra. Hírdina Machado, como representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo, no Conselho de Escola das Escola Secundária de Sta. Maria Maior e C+S Pintor José de Brito, por Manuel Isaiás Alves. 9/7/96 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (040) **ANIMAÇÃO DAS ESPLANADAS - PROTOCOLO**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "..... (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (041) **CONCURSO DE QUADRAS POPULARES DAS FESTAS D'AGONIA**:- Pela Vereadora Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve: "Pretende a "Aurora do Lima" levar a cabo o X Concurso das Quadras Populares sobre as Festas d'Agonia, solicitando à Câmara Municipal a habitual contribuição para a atribuição de

prémios. Interessando manter viva a cultura popular através, nomeadamente, do incentivo à produção literária e, por maioria de razão, quando se tematiza a grande romaria das Festas d'Agonia, proponho que se atribua à "Aurora do Lima" um subsídio de 60 contos. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal, em face da transcrita proposta, deliberou conceder ao jornal "A Aurora do Lima" um subsídio no montante 60.000\$00 (sessenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. (042)

**CAPACIDADE CONSTRUTIVA NO TERRENO DE ÁLVARO FERREIRA ONDE ESTÁ INSTALADA A FÁBRICA DE PORCELANAS E FAIANÇAS - ALFE, LUGAR ARGAÇOSA - MEADELA:-**

O terreno supracitado está integrado na área de intervenção do Plano de Urbanização da Cidade (PUC), que a Câmara Municipal está a reapreciar, prevendo a sua conclusão nos finais de 1996. Para a área oriental da cidade, onde se localiza o terreno em causa, foi elaborado um estudo urbanístico pelo Arquitecto Matos Ferreira, que a Câmara Municipal tem intenção de incluir no PUC com eventuais ajustes. O terreno objecto da pretensão requerida apresenta capacidade construtiva condicionada, no entanto, aos índices do PDM e ao Regulamento do PUC a aprovar.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado novo período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. (044)

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeira Substituta do Presidente da Câmara, Flora Silva e os Vereadores António Pereira, Esaú Rocha, José Meleiro, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, Carlos Ferreira e António Silva. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.